

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX (0183) 77-1206 - CEP 19870-000
C.G.C.(MF) 44.493.575/0001-69
"ESPERANÇA E FUTURO"

LEI Nº 019/94

(DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL)

VALTER GERVAZIONI, Prefeito Municipal de Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Artº 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, um Crédito Especial no valor de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais) para ocorrer com despesas decorrentes da aquisição de imóvel urbano, através do Fundo de Previdência do Município de Florínea, situado à Avenida Brasil, esquina com a Rua José Alves de Lima, nesta cidade de Florínea, de propriedade do Senhor ARISTIDES RIZZI FILHO e sua esposa, imóvel esse consistente de um lote de terreno, medindo 20,00 metros de frente por 28,00 metros de frente aos fundos; encerramento uma área de 560,00 m², confrontando-se pela frente com a Avenida Brasil, pelo lado direito de quem da citada Avenida para o terreno olha, com a Rua José Alves de Lima; pelo lado esquerdo, com imóvel urbano de propriedade de Izaltino Antonio do Nascimento; nos fundos com área remanescente do imóvel a ser adquirido, sendo que no aludido terreno encontra-se edificada uma construção de alvenaria, coberta eternit, medindo aproximadamente - 200,00 metros quadrados de construção, cuja edificação tem o nº 410, da Avenida Brasil.

Artº 2º - O Crédito Especial autorizado pelo artigo primeiro da presente Lei, correrá por conta do excesso de arrecação que se verificará no final do presente exercício.

"AJUDE-NOS A RECONSTRUIR FLORÍNEA"



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA

"GABINETE DO POVO"

RUA LIVINO CARDOSO DE OLIVEIRA, 699 - TELS.: (0183) 77-1121 - 77-1122 - FAX (0183) 77-1206 - CEP 19870-000

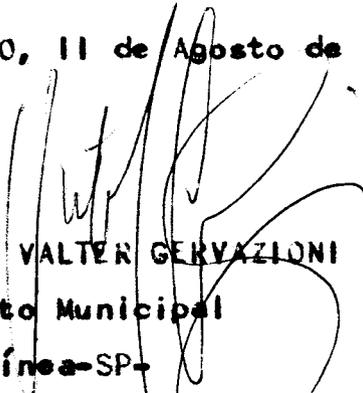
C.G.C.(MF) 44 493 575/0001-69

"ESPERANÇA E FUTURO"

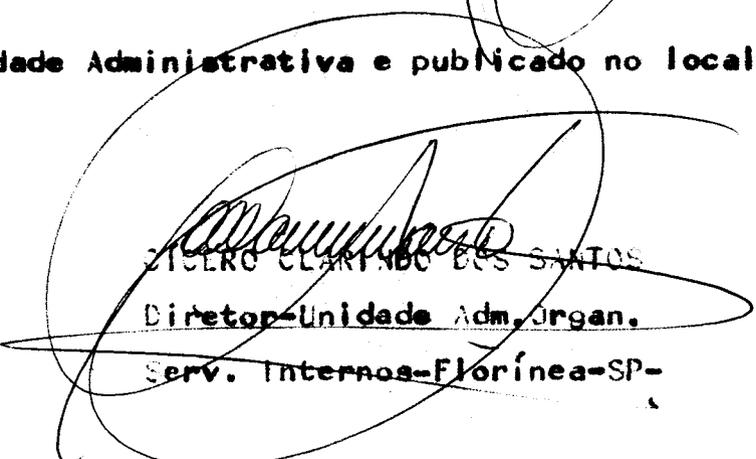
Continuação da Lei nº 019/94- Fls. 02

Artº 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florínea-SP, PALÁCIO DO POVO, 11 de Agosto de 1.994.


ENGº AGRº VALTER GERVAZIONI
Prefeito Municipal
Florínea-SP-

Registrado nesta Unidade Administrativa e publicado no local de costume.


ZICERO CLARINDO DOS SANTOS
Diretor-Unidade Adm. Organ.
Serv. Internos-Florínea-SP-

"AJUDE-NÓS A RECONSTRUIR FLORÍNEA"